

NOTA INFORMATIVA CONJUNTA COSEMS/CEVS/SES - RS

Comunica aos Secretários Municipais de Saúde sobre a atualização das recomendações da vacinação de sarampo para crianças de 06 a 11 meses.

O sarampo é uma doença imunoprevenível que se apresenta, no cenário mundial, em situação de recrudescimento. Em 2018, segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS), houve a confirmação de mais de 300 mil casos, sendo que o Brasil registrou 10.328 casos e 12 óbitos pela doença. O Rio Grande do Sul (RS) confirmou, neste mesmo ano, 47 casos distribuídos em 06 municípios: São Luiz Gonzaga (01), Porto Alegre (39), Vacaria (01), Viamão (03) e Alvorada (02) e Bagé (01).

Em 2019, entre as Semanas Epidemiológicas 01 (30/12/2018) e 33 (10/08/2019), o Brasil registrou 1.680 casos confirmados de sarampo. Atualmente, 11 Unidades Federadas (UF) têm surtos registrados, a saber: São Paulo, Rio de Janeiro, Pernambuco, Goiás, Maranhão, Bahia, Rio Grande do Norte, Espírito Santo, Sergipe, Piauí e Paraná. O Rio Grande do Sul encontra-se, portanto, sob o risco iminente da ocorrência de casos.

Em setembro de 2016, o Brasil recebeu o certificado de eliminação do sarampo pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Contudo, a confirmação de casos em 2019 levou à perda desta certificação, tendo em vista que o agente causador permanece circulando por mais de 12 meses no país. Esta reintrodução é resultado das baixas coberturas vacinais dos imunobiológicos que conferem proteção contra a doença.

Diante deste quadro, para somar às várias medidas de controle que foram implementadas, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), através da Nota Informativa nº 191, emitida em 21 de agosto de 2019, ampliou a vacinação de Tríplice Viral - que protege contra sarampo, caxumba e rubéola, para crianças de 06 a 11 meses. Esta ação se justifica por serem as crianças menores de um ano que têm maior risco de complicações, hospitalização e morte em decorrência do sarampo. Os dados atuais registraram 228 casos confirmados de nos menores de um ano, representando uma incidência de 38,3 por 100.000 habitantes a maior entre os grupos etários.

A estratégia de intensificação deve ser mantida até que se alcance o período de 90 dias sem novos casos. Estas e outras informações sobre a operacionalização estão descritas na Nota Informativa nº 191, que foi enviada às Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) e às Coordenações de Vigilância Epidemiológica das Secretarias Municipais de Saúde.

Solicitamos o apoio na operacionalização e na divulgação dessa estratégia em nível local, para que possamos proteger nossas crianças de forma oportuna.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2019



Rosângela Sobieszczanski

Diretora do Centro Estadual de Vigilância em Saúde



Diego Espindola

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS/RS